



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SEGUNDA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N.º 002/2016 – Destinado á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA AVENIDA 05 DE NOVEMBRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Às onze horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 340/2015 e também o Engenheiro Marcos Ferraresi e o Secretário Municipal de Obras e Serviços, o Sr. Armando Benedito Morelli Filho, para abertura dos envelopes apresentados ao Convite n.º 002/2016. A Comissão atestou o recebimento dos envelopes das empresas convidadas: **1) VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA – Protocolo nº 18.175/1/2016, representada pelo Sr. Fábio dos Santos Rocha , RG.: 28.992.368-2 SSP/SP; 2) MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA – Protocolo nº 20.145/1/2016 representada pelo Sr. André Zancope Carnieri , RG.:40.509.175-8 SSP/SP; 03) CONSTRUTORA MADRI LTDA – Protocolo nº 20.141/2016, representada pelo Sr. Diego Carlessi Padin – RG nº 25.523.938-5 SSP/SP e 04 ) DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA – Protocolo nº 20.171/2016 sem representante presente.** Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes Habilitação, para serem analisados e vistados por todos os presentes. A seguir, foram conferidos os documentos apresentados, sendo que o representante da secretaria solicitante aprovou os atestados técnicos apresentados pelos proponentes, e os demais requisitos do item 5.1.3 da Qualificação Técnica, e a Comissão de Licitação verificou que todos os demais requisitos do item 05 do edital foram cumpridos e assim ficam **HABILITADAS** as proponentes, estas que declinaram do direito de interpor recurso nesta fase, nos termos do artigo 109, “a” da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação decidiu, portanto prosseguir a sessão para a abertura dos envelopes “**PROPOSTAS**”, sendo abertos os respectivos envelopes e rubricadas as propostas das empresas. A Comissão de Licitação após análise técnica do representante da Secretaria solicitante, este que aprovou as propostas apresentadas, pois atenderam os requisitos do item 06 do edital, e as proponentes declinaram do direito de interpor recurso nesta fase, nos termos do artigo 109, “b” da Lei 8.666/93. Cumprindo-se apontar que a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** não enviou representante a esta sessão, mas enviou uma carta de desistência da intenção recursal quanto ao julgamento do presente certame. As empresas: **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; CONSTRUTORA MADRI LTDA e DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** apresentaram as propostas com o mesmo valor e assim nos termos do item 8.8 do edital e artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 foi realizado o sorteio na presença dos representantes para a definição da segunda, terceira e quarta colocações no certame. Deste modo, a **CLASSIFICAÇÃO** fica a seguinte: **1º. Lugar: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA, no valor global de R\$ 146.669,25 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); 2º lugar: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, no valor global de R\$149.817,79 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos); 3º. CONSTRUTORA MADRI LTDA, no valor global de R\$149.817,79 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos); 4º. DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, no valor global de R\$149.817,79 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).** Não foram realizadas constatações nesta ata de abertura. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo com a classificação acima ao Excelentíssimo



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Hiram Ayres Monteiro Júnior, Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação ou para outras providências que forem necessárias. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 28 de abril de 2016.

## Comissão Permanente de Licitações:



**José Gustavo dos Santos**  
Presidente da CPL



**Daniel Henrique de Almeida Arruda**  
Membro da CPL

**Marcos Ferraresi**  
Diretor de Obras



**Paulo César de Proença Weiss**  
Membro da CPL

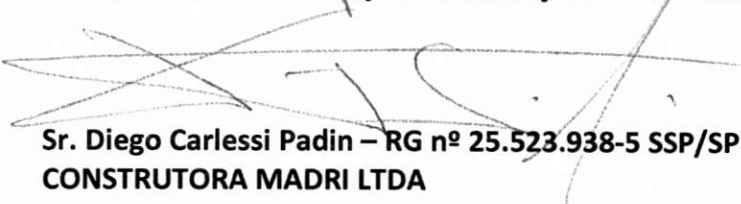
**Armando Benedito Morelli Filho**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

## Proponentes:



**Sr. André Zancope Carnieri - RG.:40.509.175-8 SSP/SP**  
MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

**Sr. Fábio dos Santos Rocha - RG.: 28.992.368-2 SSP/SP**  
VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA



**Sr. Diego Carlessi Padin - RG nº 25.523.938-5 SSP/SP**  
CONSTRUTORA MADRI LTDA